



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Salvador - BA, 05 de Março de 2015.
OF.SEC. TJD / 010/15.

Ilmo. Sr.
EDNALDO RODRIGUES GOMES
Presidente da Federação Bahiana de Futebol
Nesta.

Senhor Presidente,

De Ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, Dr. **JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA**, em cumprimento ao r. Despacho exarado as fls. 17 dos autos do Processo nº. 354/15, que cuida da infração Disciplinar ocorrida na partida entre as equipes do ESPORTE CLUBE JACUIPENSE. versus SERRANO SPORT CLUB, realizada na Cidade de Feira de Santana - BA, no dia 23.11.2014, válida pela COPA GOVERNADOR DO ESTADO - 2014, o qual foi julgado em 03.03.2015, pela 2ª Comissão Disciplinar, e condenando o atleta **WILLIAN FERMIANO MENEZES** atleta Profissional da Jacuipense E. C., como infrator do Artigo 254-A, § 1º, I do C.B. J.D., à pena de suspensão por 04 (quatro) partidas compensando-lhe a automática, restando 03 (três) partidas a cumprir em qualquer competição promovida pela FBF, com base no § 1º do Art. 171 do CBJD.

Informamos a V. S.a., para as devidas providências, conforme requerimento do punido, constante as fls. 16, dos autos, e diante do transito em julgado da decisão condenatória, e ainda em conformidade ao § 1º do Art. 171 do CBJD, fica determinado conforme despacho em anexo, da pena restante de 03 (três) partidas, imposta na decisão de primeira instância seja cumprida, mediante a execução de fornecimento de 300 (trezentas) Latas de Leite Integral, a três Instituições de caridades localizadas no Município de Salvador - BA, ficando assim distribuídas:

- 100 (Cem) latas, para a CRECHE - ESCOLA COMUNITÁRIA DR. JOSÉ RENATO VELOSO NETO, localizada na Quadra "F", Rua A, nº. 02 - Loteamento Santa Bárbara - Cajazeiras - XI - Salvador - BA - Tel. 71-3309 6737 e Celular: 71- 8620 0947 - Procurar a Sra. Edvânia Santos da Silva;
- 100 (Cem) latas, para a INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR IRMÃ MARIA LUIZA, Localizado na Rua do Imperador, nº.61 - Ponto de Referencia ao Lado da Igreja dos Mares - Salvador - BA. - Telefone: 3314 2885 e 3315 2451 - Procurar a Irmã Cícera;
- 100 (Cem) latas, para o NACCI - NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CÂNCER INFANTIL, localizada na Rua do Alvo, 45 - Bairro Saúde - Salvador - BA, Telefone: 71-3322 4198 e 3326 9313 - Procurar o Sr. Cleiton Costa ou Geraldo.

Determinando ainda que o Atleta Profissional, **WILLIAN FERMIANO MENEZES** esteja presente e comprove os fornecimentos das referidas Latas, através de recibos e fotos das mencionadas entregas, junto ao Departamento de Registro da Federação Bahiana de Futebol, aos cuidados do seu Diretor o Sr. Jorge Luiz Reis Santana, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de infração do Artigo 223 do C.B.J.D.

Atenciosamente,


Roberto Almeida de Araújo
Secretário

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL	
Protocolo nº	15-000 162
Data	05/03/15
Hora	13:27
	
Funcionário	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Visto etc.,

Considerando o transito em julgado da decisão proferida em 03 de MARÇO de 2015, no Processo nº354/14, pela 2ª Comissão Disciplinar do TJDJ/BA, as fls. 13 dos autos. Considerando, o que dispõem o Parágrafo primeiro do Artigo 171 do C.B.J.D., com as devidas alterações introduzidas pela Resolução CNE nº11, de 29 de março de 2006, acolho, o presente requerimento de fls. 16, formulado pelo atleta Profissional WILLIAN FERMIANO MENEZES.

Da penalidade de 03 (três) partidas restante, imposta pela Egrégia Comissão, determino, que sejam convertidas em mediante a execução do fornecimento de 300(trezentas) Latas de Leite Integral, às Instituições de caridades abaixo relacionadas:

100 (Cem) Latas para a ASSOCIAÇÃO CRECHE – ESCOLA COMUNITÁRIA Dr. JOSÉ RENATO VELOSO NETO, Localizada na Quadra "F" Rua A, nº. 02 – Loteamento Santa Bárbara – Cajazeiras – XI – Salvador – BA, Telefone: 71 – 3309 6737 e Celular: 71 – 8620 0947 – Procurar a Sra. Edvânia Santos da Silva.

100 (Cem) Latas para a INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR IRMÃ MARIA LUIZA, localizado na Rua do Imperador, nº 61 - Mares – Ponto de Referente ao Lado da Igreja dos Mares - Salvador – BA.– Telefone: 071- 3314 2885 ou 3315 2451 – Procurar Irmã Cícera.

E, mais 100 (Cem) Latas para o NACCI – NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CÂNCER INFANTIL, localizada na Rua do Alvo, nº 45 – Bairro Saúde – Salvador – BA. Telefone: 71-3322 4198 e 3326 9313 – Procurar Sr. Cleiton Costa ou Geraldo.

Determino ainda que, sejam comprovados os fornecimentos das referidas Latas, através de recibos e fotos das entregas, junto a Secretária do Tribunal no prazo de 10 (dez) dias, sob

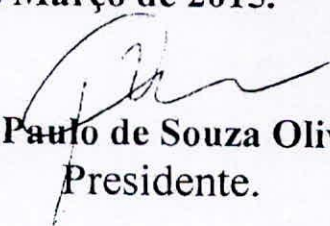


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

pena de infração do Artigo 223 do C.B.J.D.

A Secretaria.

Salvador – BA, 05 de Março de 2015.


João Paulo de Souza Oliveira
Presidente.

